

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**DECRETO Nº 796/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO
VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.**

DECRETO Nº 796/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE
R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a.
Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de
acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal
nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais), para
reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da
Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo
especificado:

Órgão : 12- Secretaria Munic.de Turismo
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Turismo
Funcional : 12.001.04.122.0016.2372 Funcionamento da
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
408 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 4.000,00

Total R\$ 4.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido
crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer
sobre a anulação parcial respectivamente das dotações
consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de
Guaraqueçaba, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais), cfe
abaixo especificado:

Órgão : 12- Secretaria Munic.de Turismo
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Turismo
Funcional : 12.001.04.122.0016.2372 Funcionamento da
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
413 4.4.90.52.00.001000 Equipamento e Material Permanente
R\$ 4.000,00

Total R\$ 4.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as condições em contrário..

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 05 de dezembro de
2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:18A82ADF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/12/2022. Edição 2660

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>